

PORTARIA N° 023/2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Concede férias regulamentar à servidora Roseni Aparecida dos Santos, ocupante de cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e será gozada no período de 20 de maio de 2021 a 18 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 10 de maio de 2021.

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara